



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO N° 076/2024**

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria competente sejam implantadas máquinas fotocopadoras em todos os Postos de Saúde e Farmácia Popular, para fornecimento de cópias das receitas de medicamentos de uso contínuo, a todos os pacientes que necessitarem desse procedimento.

### **JUSTIFICATIVA**

Diariamente, vários cidadãos que dependem de medicamentos de uso contínuo vêm nos relatando que para retirar a medição nas farmácias das UBS se faz necessária apresentação do receituário original acompanhada da cópia da mesma.

Ocorre que muitas pessoas que precisam destes medicamentos são pessoas carentes que dependem de benefícios e serviços disponibilizados pela Prefeitura para sua subsistência, ou seja, algumas não têm condições financeiras ou até mesmo condições físicas para se deslocarem a outros locais apenas para obter a cópia da receita.

Portanto, para viabilizar, agilizar e humanizar ainda mais o atendimento dos Postos de Saúde e da Farmácia Popular, devem ser disponibilizadas as máquinas fotocopadoras para fornecimento das cópias das referidas receitas gratuitamente.

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Jaguariúna, 21 de março de 2024.

**VEREADOR WILIAN MORRINHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de abril de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**